

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

Portaria GAPRE 55/2021

Pág.

02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 04 DE MAIO 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/1/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 55/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores dos cargos em comissão a partir do dia 03 de maio de 2021 abaixo relacionados:

Servidores	Portaria
Renata Taís Bandeira de Melo de Sousa	05/2021
Eliziane Sampaio de Aquino	07/2021
Naidy Macena Pereira	11/2021
Maria da Piedade Alecrim Abel	17/2021
Érica Luana de Lucena Moura	21/2021
Aucione Leite de Brito Gouveia	22/2021
Vanessa Dantas de Macena Guedes	23/2021
Alice Carolino Vituriano Cartaxo	24/2021
Nathália Almeida Gonçalves	25/2021
Gilberlânio de Freitas Rolim	26/2021
Antoniely Anália Pinheiro	34/2021
João Ferreira de Souza	35/2021
Gabriela Ferreira de Almeida	36/2021
Maria Glersiany Silva de Meneses	37/2021

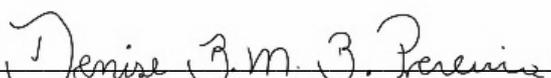
NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 04 DE MAIO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Joana Monique Fernandes de Almeida	38/2021
Wagner Pessoa Lima	39/2021
Anderson dos Santos	42/2021
Romário Ribeiro Abel	43/2021
Eliane Nunes Matias	44/2021
Denise dos Santos Alves	45/2021
Deliana Brito de Sousa	46/2021
Kalliety Saraiva Lacerda	47/2021
Jociara Rejane da Silva	48/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional